

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

C.N.P.J./M.E. n.º: 61.856.571/0001-17

N.I.R.E.: 35.300.045.611

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS (“Companhia”) realizada na presente data, foi aprovada a alteração do jornal grande circulação a ser utilizado pela Companhia para fins da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Assim, a Companhia passará a utilizar o “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e jornal “Folha de S. Paulo” para suas publicações previstas na Lei das S.A.

São Paulo, 25 de abril de 2019.

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores